



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 114 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal JORVINO PEDRO DA ROCHA, Vigia, matriculado sob o nº 1641, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/01/2014 a 31/12/2014, com início em 16 de abril a 15 de maio de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de abril de 2015

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



OUTRAS PUBLICAÇÕES

www.saude.gov.br
SUS 136

Deixe sua visão para o homem que nunca viu o amanhecer nos braços de sua amada. Deixe seu coração para a mulher que vive para fazer o coração de seu filho feliz. Deixe o exemplo. E, principalmente, deixe sua família saber do seu desejo de ser um doador de órgãos. Quem deixa o seu melhor deixa a vida seguir em frente.

Assine: www.facebook.com/fuocadorganas e divulgue nas redes sociais: #doorganas.

SAÚDE TODA HORA
SUS
Ministério da Saúde
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

SAÚDE
136

SEMPRE É HORA DE COMBATER A DENGUE.

Reúna seus familiares e vizinhos para combater a dengue. E cuide da sua casa.

Febre alta com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, vá a uma Unidade de Saúde.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES NESTA LUTA.

O SUS está com você no combate à dengue.

www.combatadengue.com.br
SAÚDE
Ministério da Saúde
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA